



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 145/2021

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO A DELEGADA DRA. EDNA RITA DE OLIVEIRA FREITAS**, Delegada da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), pelos seus relevantes trabalhos em cumprimento da Lei Maria da Penha em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de agosto de 2021.

JEZEBEL SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que neste mês de agosto a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/06) completou 15 anos, sendo que, a legislação representa um grande avanço na consolidação das políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica e familiar em todo Brasil;

CONSIDERANDO que Votuporanga possui um belíssimo trabalho realizado pela Delegacia da Defesa da Mulher – DDM, através de um atendimento especializado e humanizado onde as mulheres podem ser orientadas e também realizar ocorrências para resguardar seus direitos dentro do que preconiza a citada legislação federal;

CONSIDERANDO que a frente desse trabalho está a Delegada **DRA. EDNA RITA DE OLIVEIRA FREITAS**, que não mede esforços para o cumprimento estrito da Lei Maria da Penha, contribuindo significativamente para o Município nesse segmento;

CONSIDERANDO que neste aspecto, torna-se justo que esta Casa Legislativa, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, possa externar congratulações a referida Delegada,

Desta forma, apresentamos a presente no sentido de que seja consignado em ata, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO A DELEGADA DRA. EDNA RITA DE OLIVEIRA FREITAS DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM**, pelos seus relevantes trabalhos em cumprimento da Lei Maria da Penha em nosso Município, durante seus 15 anos de vigência.

